



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2026

Versa o presente processo referente a **aquisição de medicamentos de uso humano pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da Farmácia da Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul – RS**, com a contratação das empresas **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02.520.829/0001-40, **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 00.203.590/0001-50, **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 15.068.089/0001-03, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ 12.889.035/0001-02, **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 06.294.126/0001-00 pelo valor total de **R\$ 12.649,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais com noventa e cinco centavos)**.

A Secretaria da Saúde de Monte Belo do Sul/RS necessita da aquisição de medicamentos de uso humano pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da Farmácia Municipal de Monte Belo do Sul, assegurando o atendimento regular e ininterrupto à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta-se que os itens em questão restaram deserto no novo Pregão do CISGA nº 09/2026 e encontra-se em processo de nova licitação por meio de pregão próprio do Município. Contudo, considerando a necessidade de evitar o desabastecimento e garantir a continuidade do fornecimento do medicamento, faz-se necessária a realização de uma aquisição emergencial, a fim de assegurar o atendimento das demandas da população até a conclusão do procedimento licitatório em andamento.

Os itens e seus respectivos fornecedores encontram-se descritos na tabela abaixo:

11034 - SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ALBENDAZOL 40MG/ML a) forma farmacêutica: suspensão oral b) unidade de fornecimento: frasco 10 ml	FR	300,0000	1,1500	345,00
4	IVERMECTINA 6 MG a) apresentação: comprimido; b) via de administração: oral.	CP	40,0000	0,2400	9,60
6	PARACETAMOL 500 MG a) forma farmacêutica: comprimido b) unidade de fornecimento: comprimido	CP	1.000,0000	0,0550	55,00
11	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (CAP. 50 U) + AGULHA 8 MM	UN	500,0000	1,8800	940,00
Total do Fornecedor:					1.349,60
991 - DIMASTER COM RCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	CINARIZINA 25MG a) apresentação: comprimido; b) via de administração: oral.	CP	900,0000	0,2650	238,50
5	LOSARTANA POTASSICA 50 MG a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido	CP	30.000,0000	0,0630	1.890,00
Total do Fornecedor:					2.128,50
983 - SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG+DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML a) forma farmacêutica: solução b) via de administração: oral c)	FR	15,0000	6,6900	100,35

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	apresentação: frasco de 20 ml				
7	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG a) apresentação: comprimido; b) via de administração: tópico.	CP	30,0000	0,5167	15,50
10	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (CAP. 100 U) + AGULHA 8MM	UN	500,0000	2,0500	1.025,00
Total do Fornecedor: 1.140,85					
8940 - KFED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
8	Plantago ovata Forssk. a) apresentação: pó para dispersão oral 3 g a 30 g (dose diária) b) via de administração: oral.	SCH	4.200,0000	1,0900	4.578,00
Total do Fornecedor: 4.578,00					
7672 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
9	PREDNISONA 5 MG a) forma farmacêutica: comprimido b) unidade de fornecimento: comprimido; c) característica adicional: em blister com no máximo 20 comprimidos.	CP	1.500,0000	0,0620	93,00
12	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - PORTARIA 344/98 a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido.	CP	30.000,0000	0,1120	3.360,00
Total do Fornecedor: 3.453,00					
Total do Geral: 12.649,95					

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal de Saúde

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

A contratação pretendida está embasada nas Solicitações de Compra 2619/2026, 2620/2026, 2611/2026, 2612/2026, 2613/2026 e 2617/2026 expedidas pela Secretaria Municipal da Saúde, e tem como fundamentação, no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” Valor atualizado R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto Nº 12.343, De 30 De Dezembro De 2024.

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica da instrução documental do presente processo de compra direta.

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ratificação, despacho e homologação da Autoridade Competente

Nos termos do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 301/2026 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 199/2026 para **aquisição de medicamentos de uso humano pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da Farmácia da Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul – RS**, com a contratação das empresas **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 02.520.829/0001-40, **SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 00.203.590/0001-50, **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 15.068.089/0001-03, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ 12.889.035/0001-02, **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ 06.294.126/0001-00 pelo valor total de **R\$ 12.649,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais com noventa e cinco centavos)**.

Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

339032030000000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 8435

339032000000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8417

Projeto: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

339032030000000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 8423

339032000000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8131

Projeto: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2026

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **aquisição de medicamentos de uso humano pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da Farmácia da Secretaria Municipal da Saúde de Monte Belo do Sul – RS, com a contratação das empresas DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 02.520.829/0001-40, SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.203.590/0001-50, KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 15.068.089/0001-03, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita sob o CNPJ 12.889.035/0001-02, SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ 06.294.126/0001-00 pelo valor total de R\$ 12.649,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais com noventa e cinco centavos).**

A Secretaria da Saúde de Monte Belo do Sul/RS necessita da aquisição de medicamentos de uso humano pela necessidade de garantir a continuidade do abastecimento da Farmácia Municipal de Monte Belo do Sul, assegurando o atendimento regular e ininterrupto à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta-se que os itens em questão restaram deserto no novo Pregão do CISGA nº 09/2026 e encontra-se em processo de nova licitação por meio de pregão próprio do Município. Contudo, considerando a necessidade de evitar o desabastecimento e garantir a continuidade do fornecimento do medicamento, faz-se necessária a realização de uma aquisição emergencial, a fim de assegurar o atendimento das demandas da população até a conclusão do procedimento licitatório em andamento.

Os itens e seus respectivos fornecedores encontram-se descritos na tabela abaixo:

11034 - SOMA RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	ALBENDAZOL 40MG/ML a) forma farmacêutica: suspensão oral b) unidade de fornecimento: frasco 10 ml	FR	300,0000	1,1500	345,00
4	IVERMECTINA 6 MG a) apresentação: comprimido; b) via de administração: oral.	CP	40,0000	0,2400	9,60
6	PARACETAMOL 500 MG a) forma farmacêutica: comprimido b) unidade de fornecimento: comprimido	CP	1.000,0000	0,0550	55,00
11	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (CAP. 50 U) + AGULHA 8 MM	UN	500,0000	1,8800	940,00
					Total do Fornecedor: 1.349,60
991 - DIMASTER COM RCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	CINARIZINA 25MG a) apresentação: comprimido; b) via de administração: oral.	CP	900,0000	0,2650	238,50

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: licitacoes@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5	LOSARTANA POTASSICA 50 MG a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido	CP	30.000,0000	0,0630	1.890,00
					Total do Fornecedor: 2.128,50
983 - SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67MG+DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML a) forma farmacêutica: solução b) via de administração: oral c) apresentação: frasco de 20 ml	FR	15,0000	6,6900	100,35
7	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG a) apresentação: comprimido; b) via de administração: tópico.	CP	30,0000	0,5167	15,50
10	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (CAP. 100 U) + AGULHA 8MM	UN	500,0000	2,0500	1.025,00
					Total do Fornecedor: 1.140,85
8940 - KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
8	Plantago ovata Forssk. a) apresentação: pó para dispersão oral 3 g a 30 g (dose diária) b) via de administração: oral.	SCH	4.200,0000	1,0900	4.578,00
					Total do Fornecedor: 4.578,00
7672 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
9	PREDNISONA 5 MG a) forma farmacêutica: comprimido b) unidade de fornecimento: comprimido; c) característica adicional: em blister com no máximo 20 comprimidos.	CP	1.500,0000	0,0620	93,00
12	SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG - PORTARIA 344/98 a) forma farmacêutica: comprimido; b) unidade de fornecimento: comprimido.	CP	30.000,0000	0,1120	3.360,00
					Total do Fornecedor: 3.453,00
					Total do Geral: 12.649,95

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Tem-se como referência as Solicitações de Compra 2619/2026, 2620/2026, 2611/2026, 2612/2026, 2613/2026 e 2617/2026 expedidas pela Secretaria Municipal da Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição deverá contemplar o fornecimento de medicamentos de uso humano, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os padrões de qualidade, registro sanitário vigente na ANVISA, prazos de validade adequados e demais exigências legais aplicáveis. Os medicamentos deverão ser entregues dentro do prazo estabelecido pelo Município, em condições apropriadas de armazenamento, transporte e conservação, garantindo sua integridade e segurança. A aquisição deverá atender à necessidade emergencial de reposição dos itens que restaram desertos no Pregão CISGA nº 09/2026, assegurando o abastecimento da Farmácia Municipal e a continuidade do atendimento à população usuária do SUS até a conclusão do procedimento licitatório próprio do Município.



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição configura compra com entrega imediata.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATA

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 037, de 28 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **cinco dias úteis** após a apresentação e aceite da Nota Fiscal.

Para fins de Imposto de Renda Retido na Fonte de que trata o art. 158, inciso I, da Constituição da República, este Município, em todas as suas contratações, com pessoas jurídicas deverá observar o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 9.430/1996, o Decreto Municipal Nº 092/2021 De 08 De Dezembro De 2021 e também a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os futuros contratados foram selecionados mediante processo de compra direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo adquiridos os itens de menor valor, conforme cotações.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pela contratação será pago o valor total de **R\$ 12.649,95 (doze mil, seiscentos e quarenta e nove reais com noventa e cinco centavos)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 042/2022 DE 05 de maio de 2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Monte Belo do Sul/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

339032030000000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 8435

339032000000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8417

Projeto: ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

339032030000000 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL 8423

339032000000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 8131

Projeto: ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA

Órgão: 8 - SECRETARIA DA SAUDE

Fonte de Recurso: A S P S

Monte Belo do Sul, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis.

JORGE BENVENUTTI

Prefeito Municipal

VIVIANE CERIOTTI

Secretária Municipal de Saúde